

Menos sacos de plástico

O Parlamento Europeu quer que a utilização de sacos de plástico descartáveis seja radicalmente reduzida e, se possível, gradualmente eliminada e que os plásticos mais perigosos sejam proibidos antes de 2020.

ver pág. 6

Sangria só portuguesa ou espanhola

O Parlamento Europeu aprovou regras que restringem a denominação de venda "**Sangria**" às bebidas produzidas em **Portugal e Espanha**.

ver pág. 7

Regras sobre contratos públicos

O Parlamento Europeu aprovou a revisão da legislação europeia sobre os contratos públicos de obras, bens e serviços e as concessões. A revisão visa também favorecer o acesso das PME e simplificar os procedimentos.

ver pág. 8

em destaque:

Pela Liberdade de Circulação e contra a Venda de Cidadania

O Parlamento Europeu contestou vivamente a posição assumida por alguns líderes europeus ao solicitarem alterações e restrições à liberdade de circulação dos cidadãos na UE. Numa resolução aprovada em plenário, o PE insta os Estados-Membros a absterem-se de tomar quaisquer medidas que possam afetar o direito à liberdade de circulação.

Carlos Coelho afirmou: "*é importante denunciar e condenar discursos populistas sem base factual, que pretendem influenciar negativamente a opinião pública. A verdade é que até ao momento a CE nunca recebeu provas da parte de qualquer Estado-Membro que confirmem a existência de uma situação de abuso sistemático dos seus sistemas de segurança social*".

A cidadania europeia não tem preço, diz o Parlamento Europeu numa resolução aprovada por larga maioria. Os eurodeputados estão preocupados com os sistemas introduzidos por vários Estados-Membros, em particular Malta, que, direta ou indiretamente, conduzem à venda da cidadania europeia a cidadãos de países terceiros.

Carlos Coelho afirmou: "*sabemos que não existe nenhuma forma autónoma de aquisição da cidadania da União que não seja através da obtenção da nacionalidade de um Estado-Membro e sabemos que cada Estado-Membro tem regras próprias para a atribuição da sua nacionalidade, mas isso não deve comportar a venda da cidadania europeia*".

ver pág. 14

Índice

Abertura da Sessão.....	3
Redução das emissões de CO2 dos veículos comerciais ligeiros.....	3
Reforço da Protecção Social dos trabalhadores independentes.....	4
Eliminação de Sacos de Plástico descartáveis.....	6
Denominação "Sangria" reservada a Portugal e Espanha.....	7
Novas regras para os contratos públicos e as concessões.....	8
Venda da cidadania europeia a cidadãos de países terceiros.....	11
Restrições à Liberdade de circulação dos cidadãos.....	14
Ordem do dia da sessão.....	16

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Inundações: Presidente do Parlamento Europeu manifesta solidariedade para com países afetados

Na abertura da sessão plenária de 13 de janeiro, o presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, manifestou a sua solidariedade para com os países afetados por catástrofes naturais nas últimas semanas, como as inundações e a forte ondulação que atingiu a costa portuguesa.

Na abertura da primeira sessão plenária de 2014, o presidente do Parlamento Europeu referiu que a costa de alguns países europeus está em perigo, manifestando a sua solidariedade para com os países e as pessoas afetadas pelas inundações.

Schulz felicitou, por sua vez, a Letónia pela adesão ao euro em 1 de janeiro deste ano.

Parlamento Europeu aprova redução das emissões de CO2 dos veículos comerciais ligeiros

As emissões de CO2 dos novos veículos comerciais ligeiros vendidos na UE deverão ser reduzidas dos atuais 203 g/km para 147 g/km em 2020, de acordo com um regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu. Os eurodeputados apelam também à introdução de um novo procedimento de ensaio para a medição das emissões de CO2 "*mais realista e confiável*".

O regulamento aprovado em plenário fixa para 2020 um objetivo de 147 g/km de emissões médias de CO2 para os veículos comerciais ligeiros novos matriculados na UE. Esta medida vai aplicar-se aos fabricantes que produzam mais de 1000 veículos por ano.

Espera-se que este objetivo estimule a investigação e a inovação no setor automóvel, promova o crescimento e os empregos verdes e melhore a competitividade internacional da indústria da UE, reduzindo simultaneamente a dependência da UE das importações de petróleo.

A resolução legislativa foi aprovada por 552 votos a favor, 110 contra e 12 abstenções.

Ensaio mais fiáveis

Os eurodeputados insistem que deve ser aprovado logo que possível um novo procedimento de ensaio "*mais realista e confiável*", que reflita adequadamente o comportamento dos veículos em matéria de emissões reais de CO2.

O trabalho nesse sentido está a ser efetuado através do desenvolvimento de um procedimento de ensaio mundial de veículos utilitários ligeiros (WLTP) no âmbito da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas, mas ainda não se encontra concluído. A fim de assegurar que as emissões de CO2 específicas para os automóveis novos de passageiros e para os novos veículos comerciais ligeiros fiquem alinhadas mais de perto com as emissões efetivamente geradas em condições normais de uso, o WLTP deveria ser aplicado o mais brevemente possível, diz o texto final aprovado pelo Parlamento Europeu.

A proposta que prevê a redução das emissões de CO2 dos veículos ligeiros de passageiros deverá ser votada pelo Parlamento Europeu em fevereiro. Os veículos comerciais ligeiros e os automóveis de passageiros são responsáveis por mais de metade das emissões de gases com efeito de estufa do setor do transporte na Europa.

Supercréditos acabam em 2018

Os supercréditos são créditos adicionais destinados a incentivar a colocação no mercado de veículos com baixos níveis de emissões. De acordo com a legislação atualmente em vigor, cada veículo que emita menos de 50 g de CO2/km ganha créditos adicionais para a frota do fabricante. Este sistema de supercréditos não é renovado no novo regulamento relativo aos veículos comerciais ligeiros, pelo que expirará em 2018.

Segurança social: Parlamento Europeu apela ao reforço da proteção social dos trabalhadores independentes

O aumento do trabalho independente deve ser acompanhado de medidas adequadas de proteção social para estes trabalhadores, diz um relatório aprovado pelo Parlamento Europeu. O PE exorta os Estados-Membros a garantirem que o trabalho independente não se torne um meio para impedir os trabalhadores de beneficiarem da segurança social e do emprego. Segundo o Inquérito às Forças de Trabalho da UE, de 2012, o trabalho independente é mais frequente na Grécia, na Itália, em Portugal e na Roménia.

O relatório elaborado pela comissão parlamentar do Emprego salienta a necessidade de otimizar permanentemente e de modernizar os sistemas de proteção social, ao nível dos Estados-Membros, a fim de garantir uma proteção social "*sólida, sustentável e adequada*" para todos, incluindo os trabalhadores independentes. Em 2012, o trabalho independente representava mais de 15% do emprego total na UE.

Os eurodeputados exortam os Estados-Membros a garantirem que o trabalho independente não se torne um meio para impedir os trabalhadores de beneficiarem da segurança social e do emprego, nem uma forma de os empregadores contornarem a legislação em matéria laboral e de segurança social. Os países da UE devem garantir o acesso dos trabalhadores independentes a sistemas coletivos de seguros e de pensões baseados na solidariedade, acrescentam.

Os deputados pedem, por sua vez, à Comissão Europeia que examine, do ponto de vista da UE, se, no âmbito das recentes alterações à legislação laboral nos Estados-Membros que visam aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho, os direitos em termos de segurança social dos assalariados não foram reduzidos e se os princípios de flexibilidade e de segurança não foram violados.

Financiamento dos sistemas de segurança social

O Parlamento Europeu convida os países da UE a assegurarem o "*financiamento responsável e sustentável a longo prazo dos sistemas de segurança social*", em especial num período de crise económica. "*Os investimentos sociais devem ser considerados precisamente como investimentos, e não como despesas*", afirma.

O relatório chama também a atenção para o facto de, em alguns Estados-Membros, o envelhecimento da população, a baixa taxa de natalidade e os mercados de trabalho em mudança poderem agravar a urgência da necessidade de reformar os sistemas de segurança social, incluindo as pensões, de molde a garantir a respetiva sustentabilidade.

Trabalhadores migrantes devem beneficiar de um nível adequado de direitos à segurança social

O Parlamento Europeu recorda aos países da UE que "*não deverão ser aplicadas medidas de proteção social discriminatórias aos trabalhadores migrantes que trabalhem noutro Estado-Membro*". Todos os trabalhadores migrantes da UE "*devem beneficiar de um nível adequado de direitos à segurança social e respetiva cobertura quando trabalharem noutro Estado-Membro*", sublinha.

O relatório foi aprovado por 587 votos a favor, 65 contra e 39 abstenções.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Inês Zuber (CEUE/EVN): "*Senhor Presidente, é evidente para nós que os trabalhadores independentes devem ter os seus direitos assegurados e garantidos. Mas isso não deve esconder um dos maiores problemas, uma das maiores realidades, que é o facto de uma grande fatia destes trabalhadores independentes não serem na realidade e de facto trabalhadores independentes.*

Em vários países, como o meu, em Portugal, uma fatia significativa destes trabalhadores são falsos trabalhadores independentes porque têm um supervisor, têm um horário de trabalho definido, têm uma remuneração fixa, mas não têm um contrato com direitos. A larga maioria destes trabalhadores ocupa um posto de trabalho permanente, mas não tem um contrato efetivo. E estes trabalhadores são sobretudo jovens que veem a sua vida hipotecada, são trabalhadores que pagam a sua segurança social e todos os impostos, porque as empresas, muitas das quais são muitas vezes do Estado, não querem assumir as suas responsabilidades.

Em grande parte estamos de acordo com este relatório, mas não aceitamos que aqueles que devem ser trabalhadores efetivos não vejam os seus direitos garantidos".

Ambiente: Sacos de plástico descartáveis devem ser eliminados, diz Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu apelou a medidas específicas da UE para reduzir os resíduos de plástico no ambiente. Os eurodeputados querem que a utilização de sacos de plástico descartáveis seja radicalmente reduzida e, se possível, gradualmente eliminada e que os plásticos mais perigosos sejam proibidos antes de 2020. A redução do lixo marinho é outro dos objetivos traçados pelo PE. Em 2010, foram introduzidos na UE 95,5 mil milhões de sacos de plástico, na sua maioria descartáveis.

A utilização de sacos de plástico descartáveis deve ser radicalmente reduzida e, se possível, gradualmente eliminada, defende o Parlamento Europeu. Os plásticos mais perigosos e os que contêm metais pesados devem ser retirados progressivamente do mercado ou imediatamente proibidos antes de 2020, por forma a criar um mercado para materiais plásticos reutilizados e reciclados, acrescenta.

Objetivo vinculativo de recolha e triagem de 80% dos resíduos de plástico

Atualmente, a legislação da UE não aborda especificamente os resíduos de plástico - estes são considerados como fazendo parte do fluxo geral de resíduos, apesar das suas especificidades.

O Parlamento quer que sejam incluídos na legislação europeia "*objetivos concretos e vinculativos*" de recolha, triagem (que poderão atingir o ambicioso nível de 80%) e reciclagem de vários fluxos de resíduos de plástico.

Os eurodeputados instam também a Comissão a apresentar propostas para eliminar gradualmente a deposição em aterros de resíduos recicláveis e valorizáveis até 2020 e encorajam a introdução de medidas para desencorajar a incineração de plásticos recicláveis. O PE solicita que apenas se recorra à valorização energética dos resíduos plásticos nos casos em que se tenham esgotado todas as outras possibilidades.

Redução do lixo marinho

O Parlamento Europeu propõe que a UE lidere uma iniciativa global para controlar e reduzir significativamente o lixo marinho nos oceanos. De acordo com o relatório, estima-se que haja cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos de plástico a flutuar no Oceano Atlântico e no Oceano Pacífico.

Os eurodeputados incentivam ações comunitárias de limpeza, por exemplo, de praias, como contributo simbólico para a contenção da poluição causada pelos resíduos de plástico. O projeto-piloto MARELITT da Comissão, que visa remover o lixo marinho dos quatro mares regionais da Europa e reduzir o impacto em termos ambientais, de saúde, económicos e sociais dos resíduos marinhos, é bem acolhido pelos parlamentares.

Dados

Em 2010, foram introduzidos no mercado da UE 95,5 mil milhões de sacos de plástico, na sua maioria descartáveis, quando, em muitos países, o seu uso é restrito ou proibido. A indústria do plástico gera anualmente, na Europa, um volume de negócios na ordem dos 300 mil milhões de euros e emprega 1,54 milhões de pessoas. Os dados relativos aos seus resíduos continuam, porém, por consolidar. Segundo a Comissão Europeia, a produção mundial de plástico poderá triplicar até 2050.

Os eurodeputados salientam que a aplicação integral da legislação da UE relativa aos resíduos poderia economizar 72 mil milhões de euros por ano, aumentar o volume de negócios anual do setor da gestão e reciclagem de resíduos da UE em 42 mil milhões de euros e criar mais de 400 mil postos de trabalho até 2020.

Este relatório é a resposta do Parlamento Europeu ao Livro Verde do executivo comunitário sobre uma estratégia europeia para os resíduos de plástico no ambiente.

Denominação "*Sangria*" reservada a Portugal e Espanha, decide Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu aprovou regras que restringem a denominação de venda "*Sangria*" às bebidas produzidas em Portugal e Espanha. A proteção do termo "*Sangria*", que é originário destes dois países, está incluída na atualização do regulamento sobre a definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados.

A designação "*Sangria*" só pode ser utilizada como denominação de venda quando o produto for produzido em Portugal ou em Espanha, diz um regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu por 609 votos a favor, 72 contra e quatro abstenções.

Se a bebida for produzida noutros Estados-Membros, a designação "*Sangria*" só pode ser utilizada em complemento da denominação de venda "*bebida aromatizada à base de vinho*", desde que seja acompanhada da menção "*produzido em...*", seguida do nome do Estado-Membro produtor ou de uma região mais restrita.

Esta medida tem por objetivo proteger o termo "*Sangria*", originário dos dois países ibéricos, limitando a sua utilização por outros Estados-Membros à informação complementar e opcional do produto.

O novo regulamento sobre a definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados atualiza as denominações de venda e adapta-as à legislação sobre a informação aos consumidores. O texto alinha também as normas europeias aos requisitos da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A UE representa cerca de 90% da produção mundial de produtos vitivinícolas aromatizados.

Parlamento Europeu aprova novas regras para os contratos públicos e as concessões

O Parlamento Europeu aprovou a revisão da legislação europeia sobre os contratos públicos de obras, bens e serviços e as concessões. As autoridades públicas vão ter mais margem de manobra para fazer a escolha mais adequada às suas necessidades, tendo em conta não apenas o preço mais baixo mas também critérios sociais e ambientais. A revisão visa também favorecer o acesso das PME e simplificar os procedimentos. Os mercados dos contratos públicos representam cerca de 18% do PIB da UE.

A revisão das diretivas sobre os contratos públicos e as concessões, já acordada entre o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros da UE, tem por objetivo assegurar uma melhor utilização dos fundos públicos e incentivar o crescimento, o emprego e a inclusão social. A eficácia da contratação pública tornou-se uma prioridade para os países da UE, face às atuais limitações orçamentais. Os Estados-Membros terão dois anos para transpor as novas diretivas para a legislação nacional.

Proposta economicamente mais vantajosa

As novas regras deverão dar às autoridades adjudicantes mais margem de manobra para adquirirem bens e serviços que respondam às suas necessidades específicas, com a melhor relação qualidade/preço.

A fim de incentivar uma maior orientação da contratação pública para a qualidade, os Estados-Membros serão autorizados a restringir a utilização exclusiva do preço ou do custo para avaliar a "*proposta economicamente mais vantajosa*", quando o considerarem adequado.

Critérios sociais e ambientais

A reforma visa facilitar uma melhor utilização qualitativa dos contratos públicos através da tomada em consideração de critérios sociais e ambientais. Por exemplo, uma autoridade adjudicante pode querer assegurar o fornecimento de alimentos de melhor qualidade num infantário ou hospital, ou adquirir bens de uma empresa que emprega pessoas com deficiência ou pessoas desfavorecidas.

Incentivo à inovação

As autoridades públicas terão também a possibilidade de estabelecer critérios de adjudicação relativos à inovação para dar resposta a problemas específicos. Os eurodeputados incluíram um novo procedimento para encorajar a apresentação de soluções inovadoras por parte dos operadores económicos.

Acesso das PME e subcontratação

As novas regras facilitam ainda o acesso das PME aos contratos públicos, simplificam os procedimentos e estabelecem critérios para a subcontratação, tendo em vista garantir o respeito das leis laborais e dos acordos coletivos. O cumprimento

obrigatório dos direitos laborais e das normas sociais e ambientais, tanto a nível nacional como da UE, foi um dos pontos defendidos pelos eurodeputados. As novas regras asseguram que a subcontratação fique vinculada às mesmas obrigações do contratante principal.

O acesso mais facilitado das PME ao mercado dos contratos públicos deverá permitir às autoridades adjudicantes alargar a sua base de fornecedores e às PME aumentar o seu volume de negócios e, assim, promover a criação de novos postos de trabalho.

Mais transparência, menos corrupção

A nova legislação deverá aumentar a transparência, ajudando assim a combater o favorecimento, a corrupção e os conflitos de interesses.

Setor da água excluído das concessões

O setor da água é um dos setores excluídos do âmbito de aplicação da diretiva relativa às concessões (as regras nacionais continuarão a aplicar-se neste domínio).

A diretiva "*não impõe a privatização de empresas públicas que prestam serviços ao público*", sublinha o texto hoje aprovado.

As novas regras deverão também ajudar a combater o dumping social na atribuição de concessões transfronteiriças.

Acesso ao mercado de países terceiros

Para além destas diretivas, os eurodeputados aprovaram também alterações a uma proposta de regulamento que visa garantir aos operadores económicos europeus melhores oportunidades de acesso ao mercado dos contratos públicos de países terceiros. O objetivo é garantir a abertura e a reciprocidade no comércio internacional. O texto deste regulamento será agora negociado com os governos nacionais.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Regina Bastos (PPE): "*Senhora Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, em primeiro lugar felicito os colegas relatores e todos os que com eles colaboraram pelo excelente trabalho e que tem como resultado uma importante reforma legislativa na União.*

A necessidade da criação de um quadro normativo moderno e adaptado às realidades neste domínio da adjudicação das concessões e dos contratos públicos era por demais evidente. Na verdade estes instrumentos contratuais são importantes alavancas para a realização do mercado único contribuindo, assim, para a promoção do crescimento económico e a criação de emprego.

O objetivo é garantir que os operadores económicos tirem pleno proveito das liberdades instituídas pelo mercado único quando participam em contratos públicos ou na adjudicação de concessões no seio da União Europeia.

Estes objetivos conseguem-se através de, primeiro, uma simplificação das regras e uma adequação aos contextos políticos, sociais, económicos, sempre em evolução; segundo, através do acesso mais facilitado das pequenas e médias empresas ao

mercado dos contratos públicos, o que permite às autoridades adjudicantes alargar a sua base de fornecedores e a estas pequenas e médias empresas aumentar o seu volume de negócio e, assim, promover a criação de novos postos de trabalho e, em terceiro lugar, através da redução da insegurança jurídica que rodeia a adjudicação destes contratos de concessão.

Com estas novas disposições as autoridades poderão utilizar melhor estes instrumentos no apoio a políticas ambientais, de eficiência energética e de luta contra as alterações climáticas. Por outro lado, com esta nova legislação dá-se um contributo decisivo para a transparência e, por consequência, para combater o favorecimento, a corrupção e os conflitos de interesses".

António Correia de Campos (S&D): *"Senhora Presidente, Senhor Comissário Barnier, o conjunto das duas diretivas sobre contratos de concessão (O Relatório Juvín) e sobre compras públicas (o Relatório Tarabella), constitui um instrumento equilibrado para progredir e modernizar o mercado único, afasta a incerteza jurídica anterior associada ao serviço in house, permite o aproveitamento eficiente de recursos públicos, preserva vantagens de serviços de alta qualidade prestados por unidades públicas, impõe exigências sociais, laborais e ambientais aos prestadores, desmaterializa a burocracia, assegura ainda que a subcontratação fica vinculada às mesmas obrigações do contratante principal, prevenindo desresponsabilizações nocivas ou até fraudulentas.*

Em termos gerais, as novas diretivas promovem uma saudável competição nas aquisições e concessões públicas. Os critérios de seleção baseiam-se no princípio da escolha da proposta economicamente mais vantajosa e não na de menor custo, o que permite introduzir na relação qualidade-preço atributos de natureza social, ambiental e de qualidade de serviço. É, portanto uma excelente legislação".

Edite Estrela (S&D): *"Senhora Presidente, também quero começar por agradecer o trabalho do relator pois considero que as alterações apresentadas pelo Parlamento Europeu melhoram o texto da Comissão e dão resposta às principais preocupações dos parceiros sociais. Mais transparência e regras claras evitam distorções no mercado interno. Por exemplo, o ajuste direto de contratos favorece a fraude, o favoritismo nacional e a corrupção. Os contratos de concessão devem, pois, ser públicos e transparentes. A aplicação da diretiva tem de respeitar a promoção do emprego de qualidade, garantir uma proteção social adequada e combater o dumping social na atribuição de concessões transfronteiriças. É preciso assegurar que as principais convenções sociais e ambientais internacionais sejam integradas e respeitadas no processo relativo à adjudicação de contratos de concessão".*

João Ferreira (CEUE/EVN): *"Senhora Presidente, desde há muito que convergem sobre os contratos públicos, sobre o enorme mercado da contratação pública, apetites muito vorazes, apetites que são indissociáveis do avanço do mercado sobre áreas onde tradicionalmente os Estados exercem a sua função social, através de serviços públicos, e os argumentos repetem-se mesmo que a realidade teime em desmenti-los.*

Não está em causa a necessidade de clareza e transparência na contratação pública, mas os contratos públicos. É bom não esquecer, são um instrumento importante para defender o emprego com direitos, promover e dinamizar a atividade económica e a preservação do ambiente, ou seja, tudo aquilo que é ameaçado pela sujeição às regras da livre concorrência no mercado único que as propostas da Comissão Europeia sempre sacralizam e daí resultam também propostas sempre feitas à medida das grandes empresas e não das pequenas e médias empresas"

Vital Moreira (S&D): *"Antes de mais, felicitações ao relator da INTA por este equilibrado compromisso que é proposto ao plenário.*

O acesso aos mercados públicos externos é fundamental para as empresas europeias, em especial no atual quadro de crise económica. Todavia, o mercado das compras públicas na União é muito aberto para as empresas estrangeiras, mas o acesso das empresas europeias aos mercados internacionais de contratos públicos não é semelhante, longe disso. A maneira de resolver esta assimetria não é fechar o nosso mercado, como propõe a esquerda radical, mas sim procurar abrir os mercados externos.

O objetivo desta iniciativa não é fechar o acesso a empresas estrangeiras ao mercado europeu, mas sim abrir os mercados externos às empresas europeias. Não é uma medida restritiva do comércio internacional, mas sim uma medida de incentivo à abertura do comércio internacional.

O interesse da União em proteger o objetivo do crescimento económico e da criação de emprego por parte das empresas europeias não deve ser sacrificado pelo eventual interesse nacional em beneficiar de ofertas mais baratas provenientes de países que não oferecem as mesmas possibilidades às nossas empresas, seja na China, ou no Brasil, na Índia ou na Rússia. Um ponto muito importante que gostaria de ressaltar no relatório Caspari, e que é comum aos relatórios Tarabella e Juvan discutidos esta tarde sobre a legislação das compras públicas, é o cumprimento obrigatório dos direitos laborais e das normas sociais e ambientais tanto a nível nacional como da União, ou seja, os operadores económicos externos devem respeitar as obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral na execução dos contratos públicos, o que contribuirá para estabelecer condições mais equitativas no mercado de contratos públicos da União.

Concluindo, o que se procura com esta iniciativa é garantir a abertura e a reciprocidade no comércio internacional e, por isso, tem o nosso apoio".

Cidadania europeia não pode ser vendida a qualquer preço, diz Parlamento Europeu

A cidadania europeia não tem preço, diz o Parlamento Europeu numa resolução aprovada por larga maioria. Os eurodeputados estão preocupados com os sistemas introduzidos por vários Estados-Membros, em particular Malta, que, direta ou indiretamente, conduzem à venda da cidadania europeia a cidadãos de países terceiros. O Parlamento Europeu apela à Comissão para que declare claramente se estes sistemas respeitam a letra e o espírito dos Tratados e as regras de não discriminação da UE.

Vários países da UE introduziram sistemas que, *"direta ou indiretamente, conduzem à venda da cidadania europeia a cidadãos de países terceiros"*, nota o Parlamento Europeu (PE) numa resolução hoje aprovada por 560 votos a favor, 22 contra e 44 abstenções.

O PE salienta que os direitos concedidos através da cidadania europeia, como o direito de circular e residir livremente na UE, não devem ser adquiridos ou vendidos *"a qualquer preço"*, como um *"bem comercial"*.

Os valores e as conquistas comuns da UE "*não têm preço*", defende o PE, sublinhando que "*a venda definitiva da cidadania europeia desta forma mina a confiança mútua sobre a qual assenta a União*".

Os eurodeputados lembram que a cidadania europeia implica a detenção de um interesse na UE e depende dos laços de uma pessoa com a Europa e os seus Estados-Membros ou dos laços pessoais com cidadãos da UE.

"Estas práticas dos Estados-Membros permitem apenas aos cidadãos mais ricos de países terceiros a obtenção de cidadania europeia, sem considerar quaisquer outros critérios", afirmam os eurodeputados, manifestando preocupações sobre a eventual discriminação.

PE urge Malta e outros países a compatibilizar os seus sistemas com os valores da UE

O governo de Malta tomou recentemente medidas para introduzir um "*sistema de venda definitiva da cidadania maltesa, que automaticamente implica a venda definitiva da cidadania europeia como um todo sem qualquer requisito de residência*", nota o PE.

Para os eurodeputados, não é claro que os cidadãos malteses beneficiem desta nova política, por exemplo através da cobrança de impostos, pois os investidores estrangeiros não terão a obrigação de pagar impostos. "*A cidadania não implica apenas direitos mas também responsabilidades*", lembra.

O PE apela a Malta para que "*harmonize o seu sistema de cidadania atual com os valores da UE*". Os Estados-Membros que adotaram sistemas nacionais que permitem a "*venda direta ou indireta*" da cidadania europeia a cidadãos de países terceiros devem fazer o mesmo, acrescenta.

Comissão deve avaliar se estes sistemas respeitam as regras europeias

O PE apela à Comissão para que declare claramente se estes sistemas respeitam a letra e o espírito dos Tratados e o Código das Fronteiras Schengen, bem como as regras de não discriminação da UE.

A Comissão deve avaliar os diversos sistemas e emitir recomendações a fim de evitar que estes minem os valores em que assenta a UE, bem como "*orientações para o acesso à cidadania europeia através de sistemas nacionais*", pedem os eurodeputados.

Apesar de as questões de residência e cidadania serem da competência dos Estados-Membros, estes devem ser "*cautelosos no exercício das suas competências*" nesta matéria e terem em conta eventuais efeitos colaterais, como distorções nos mercados locais de habitação e branqueamento de capitais, avisa o PE.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE): "*A cidadania europeia é um princípio fundamental sobretudo para os que acreditam na Europa dos cidadãos e não aceitam uma Europa limitada aos capitais e às mercadorias. A cidadania europeia desenvolveu-se de forma a constituir uma fonte de direitos reais e concretos contribuindo para um sentimento de pertença à União Europeia e para o reforço de uma identidade europeia.*"

Sabemos que não existe nenhuma forma autónoma de aquisição da cidadania da União que não seja através da obtenção da nacionalidade de um Estado-Membro e sabemos que cada Estado-Membro tem regras próprias para a atribuição da sua nacionalidade, mas isso não deve comportar a venda da cidadania europeia.

É nisso que consiste, porém, o esquema anunciado pelo Governo maltês de venda de nacionalidade e, ao contrário do que disse a Deputada Ana Gomes, muitos Estados-Membros têm legitimamente adotado medidas para atrair investimento estrangeiro, facilitando autorizações de residência que permitem residir nesse Estado-Membro e circular pelo máximo de três meses no território de outros Estados Schengen, sem poder fixar residência ou trabalhar noutra Estado-Membro e, claro está, sem acesso à cidadania europeia.

Porém, o esquema que o Governo maltês pretende introduzir nem sequer prevê a necessidade de residência de existência de uma ligação genuína com o país, sendo o critério financeiro o único critério para a obtenção da nacionalidade que implica um direito automático à cidadania europeia com todos os direitos e obrigações que lhe são inerentes, quer no interior, quer no exterior do território da União.

Concordo com a Vice-Presidente Reding quando afirmou que os direitos não devem ser objeto de comércio. Os direitos não se compram, reconhecem-se e exigem responsabilidade. O que está a acontecer em Malta terá um impacto negativo sobre a cidadania europeia.

Peço à Comissão que tome as iniciativas que se afiguram possíveis e necessárias, nomeadamente nos termos do artigo 4.º, n.º 3 do Tratado da União. A cidadania europeia é algo muito valioso para os cidadãos europeus e não pode estar à venda".

Troca de Palavras entre Ana Gomes e Carlos Coelho:

Pergunta segundo o procedimento "cartão azul" . – "Senhor Deputado Carlos Coelho, pode confirmar aos nossos colegas que em Portugal existe também, como aludiu, um esquema de naturalização, de aquisição da nacionalidade. Esse esquema depende de um certo número de anos de residência - 6 a 10 anos - e da autorização do Ministro da Administração Interna. É um esquema de concessão da nacionalidade indiretamente, portanto, o esquema a que aludiu, que está em vigor em Portugal desde o ano passado, é um esquema indireto de venda da nacionalidade também".

Resposta segundo o procedimento "cartão azul" . – "A Deputada Ana Gomes não tem razão e ela sabe que não tem razão. Todos os países têm sistemas de aquisição de nacionalidade e o sistema português é muito parecido com o de quase todos os países da União Europeia e não tem nenhuma cláusula de privilégio para aqueles que fazem investimentos, isto é, entre o investidor estrangeiro ou o emigrante estrangeiro não há regras diferentes, as regras são exatamente as mesmas para adquirir a nacionalidade, portanto a sua acusação é infundada e deve pedir desculpa".

Ana Gomes (S&D): "Mr President, Mr Coelho suggested that I had knowingly misled this House.

This is not true, and I just wanted to say that any real estate agency should check what I said: namely that Portuguese nationality is obtained after five years of

residence with a stay of 35 days in total, and that in six years, nationality can be granted.

If Commissioner Reding is so against it, please tell the Troika that this is the situation in Portugal and that they allowed this system to be implemented".

Nuno Melo (PPE): *"A Deputada Ana Gomes acabou de fazer uma confusão lamentável entre o chamado Golden Visa e o que acontece em Portugal que se chama e que é um programa de autorização de residência para atividade no investimento. Confunde politicamente, porque lhe interessa atacar o governo quer com uma coisa quer com outra, e o que eu pergunto, Senhora Deputada, é se não entende que o que se passa em Malta não tem nada que ver com o que se passa em Portugal, onde se tem que fazer transferências superiores a um milhão de euros, criar 10 postos de trabalho ou adquirir casas acima dos 500 mil euros, captando-se verdadeiramente investimento e como a senhora deputada é maltesa, é a pessoa ideal para fazer essa distinção".*

Parlamento Europeu insta países da UE a não violarem livre circulação dos cidadãos

O Parlamento Europeu contestou vivamente a posição assumida por alguns líderes europeus ao solicitarem alterações e restrições à liberdade de circulação dos cidadãos na UE. Numa resolução aprovada em plenário, o PE insta os Estados-Membros a absterem-se de tomar quaisquer medidas que possam afetar o direito à liberdade de circulação. No início do ano, foram levantadas as últimas restrições aos cidadãos romenos e búlgaros de acesso ao mercado de trabalho de alguns Estados-Membros.

O Parlamento Europeu insta os Estados-Membros a cumprirem as disposições do Tratado em matéria de livre circulação, *"um direito garantido a todos os cidadãos europeus"*.

Os países da UE devem abster-se de tomar quaisquer medidas que possam afetar este direito, dizem os eurodeputados, rejeitando totalmente *"qualquer proposta no sentido de limitar o número de migrantes da UE, pois tal constituiria um desrespeito do princípio da livre circulação dos cidadãos"*.

As vantagens da liberdade de circulação dos trabalhadores móveis para o desenvolvimento do país de acolhimento são visíveis em toda a Europa, especialmente nas áreas dos cuidados de saúde, agricultura e construção, afirma o PE.

Risco de aumento do racismo e da xenofobia

"Alguns dos principais políticos europeus fizeram recentemente diversas declarações que minam o direito à liberdade de circulação", refere a resolução.

À medida que as eleições europeias se aproximam, a livre circulação de cidadãos da UE tornou-se tema de campanha para alguns partidos políticos, nota o PE, alertando para *"o risco de esse debate, caso não seja abordado de forma racional, poder levar à culpabilização de cidadãos da UE oriundos de outros Estados-Membros, ou dos cidadãos móveis da UE, bem como a um aumento do racismo e da xenofobia"*.

Abordar os abusos dos sistemas de segurança social, mas sem discriminação

O PE insta os Estados-Membros a não discriminarem os trabalhadores móveis da UE associando erradamente o direito à liberdade de circulação para fins laborais aos alegados abusos dos sistemas de segurança social. *"Nenhum dos Estados-Membros que reclamou desta sobrecarga apresentou provas à Comissão"*, sublinha.

Os eurodeputados recordam aos Estados-Membros a sua responsabilidade social de abordar a utilização indevida dos respetivos sistemas de segurança social, *"independentemente de tal ser feito pelos próprios cidadãos ou pelos de outros Estados-Membros"*.

Mobilidade dos trabalhadores impulsiona a economia

Estudos recentes levados a cabo pela Comissão demonstraram que os trabalhadores móveis são contribuintes líquidos para as economias e os orçamentos dos países de acolhimento.

Embora apenas 2,8% de todos os cidadãos da UE residam num Estado-Membro que não o de origem, ainda assim não deixam de constituir um elemento fundamental do êxito do mercado interno, promovendo a economia da Europa, afirma o PE.

Carlos Coelho (PPE): *"A liberdade de circulação é uma das principais conquistas da integração europeia. Importa preservá-la e reforçá-la. Com efeito, cerca de 60 % dos cidadãos europeus consideram-na a mais importante expressão do projeto europeu.*

Todos os cidadãos da EU têm direito a usufruir desse direito, sem exceções. Cabe às instituições europeias e aos Estados-Membros o dever comum de o proteger. Os trabalhadores móveis são contribuintes líquidos no país onde trabalham, contribuindo para os respetivos sistemas de segurança social. Não podemos, assim, associar o direito à liberdade de circulação para fins laborais a pedidos alegadamente ilegítimos em matéria de assistência e segurança social e a abusos desses benefícios. Eventuais abusos devem ser combatidos no âmbito da legislação de combate à fraude, mas nunca violando, na prática, o princípio da livre circulação. Apoio a abordagem apresentada pela CE, com um elenco de ações que pretendem ajudar as autoridades nacionais e locais na aplicação efetiva das regras relativas à livre circulação e na prevenção e luta contra abusos. É importante denunciar e condenar discursos populistas sem base factual, que pretendem influenciar negativamente a opinião pública. A verdade é que até ao momento a CE nunca recebeu provas da parte de qualquer Estado-Membro que confirmem a existência de uma situação de abuso sistemático dos seus sistemas de segurança social "

Ordem do dia 13 a 16 Janeiro de 2014

► Segunda-feira, 13 de Janeiro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Emissões de CO2 dos veículos comerciais ligeiros novos - *Relatório: Holger Kraemer (A7-0168/2013)*

Tecnologia de captura e armazenagem de carbono - *Relatório: Chris Davies (A7-0430/2013)*

Combate ao crime contra a vida selvagem - *Pergunta oral (O-000123/2013 - B7-0529/2013)*

Intervenções de um minuto (artigo 150.º do Regimento)

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Especialização inteligente: rede de excelência para uma boa política de coesão - *Relatório: Hermann Winkler (A7-0462/2013)*

Plano de ação para a saúde em linha, 2012-2020 - *Relatório: Pilar Ayuso (A7-0443/2013)*

Crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo - *Relatório: Esther de Lange (A7-0434/2013)*

Inspeções laborais eficazes como estratégia para melhorar as condições de trabalho na Europa - *Relatório: Jutta Steinruck (A7-0458/2013)*

Participação financeira dos trabalhadores nos lucros das empresas - *Relatório: Phil Bennion (A7-0465/2013)*

Proteção social para todos, incluindo os trabalhadores independentes - *Relatório: Vilija Blinkevičiūtė (A7-0459/2013)*

► Terça-feira, 14 de Janeiro

09:00 - 11:50

Balanço da Presidência lituana - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Programa Consumidores 2014-2020 - *Relatório: Robert Rochefort (A7-0214/2012)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Pedido de defesa da imunidade parlamentar de Lara Comi - *Relatório: Eva Lichtenberger (A7-0469/2013)*

Especialização inteligente: rede de excelência para uma boa política de coesão - *Relatório: Hermann Winkler (A7-0462/2013)*

Regras relativas às votações e ao conteúdo dos relatórios no âmbito do processo de aprovação - *Relatório: Rafał Trzaskowski (A7-0412/2013)*

Emissões de CO2 dos veículos comerciais ligeiros novos - *Relatório: Holger Kraemer (A7-0168/2013)*

Programa Consumidores 2014-2020 - *Relatório: Robert Rochefort (A7-0214/2012)*

Contingentes pautais comunitários de carne de bovino de alta qualidade, carne de suíno, carne de aves decapoeira, trigo e mistura de trigo com centeio, sêneas, farelos e outros resíduos - *Relatório: Vital Moreira (A7-0212/2012)*

Importação de azeite e outros produtos agrícolas da Turquia - *Relatório: Vital Moreira (A7-0209/2012)*

Indicações geográficas dos produtos vitivinícolas aromatizados - *Relatório: Paolo Bartolozzi (A7-0158/2012)*

Tecnologia de captura e armazenagem de carbono - *Relatório: Chris Davies (A7-0430/2013)*

Plano de ação para a saúde em linha, 2012-2020 - *Relatório: Pilar Ayuso (A7-0443/2013)*

Crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo - *Relatório: Esther de Lange (A7-0434/2013)*

Inspecções laborais eficazes como estratégia para melhorar as condições de trabalho na Europa - *Relatório: Jutta Steinruck (A7-0458/2013)*

Participação financeira dos trabalhadores nos lucros das empresas - *Relatório: Phil Bennion (A7-0465/2013)*

Proteção social para todos, incluindo os trabalhadores independentes - *Relatório: Vilija Blinkevičiūtė (A7-0459/2013)*

Novo período de programação da política de coesão - *Relatório: Derek Vaughan (A7-0007/2014)*

Resíduos de plástico no ambiente - *Relatório: Vittorio Prodi (A7-0453/2013)*

Marca regional - *Relatório: Eric Andrieu (A7-0456/2013)*

15:00 - 23:00

Discussão conjunta - Contratos públicos

Adjudicação de contratos de concessão - *Relatório: Philippe Juvin (A7-0030/2013)*

Contratos públicos - *Relatório: Marc Tarabella (A7-0007/2013)*

Contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais - *Relatório: Marc Tarabella (A7-0034/2013)*

Acesso de bens e serviços aos mercados de contratos públicos - *Relatório: Daniel Caspary (A7-0454/2013)*

Mel - *Relatório: Julie Girling (A7-0440/2013)*

Programa Hercule III e proteção dos interesses financeiros da União Europeia - *Relatório: Monica Luisa Macovei (A7-0385/2012)*

Estatísticas sobre as trocas comerciais de bens entre Estados-Membros - *Relatório: Hans-Peter Martin (A7-0457/2013)*

Tacógrafos e disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários - *Recomendação para segunda leitura: Silvia-Adriana Țicău (A7-0471/2013)*

Reindustrializar a Europa para promover a competitividade e a sustentabilidade - *Relatório: Reinhard Bütikofer (A7-0464/2013)*

► Quarta-feira, 15 de Janeiro

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Programa de atividades da Presidência grega - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Competências e responsabilidades das comissões parlamentares - *Proposta de decisão*

Calendário dos períodos de sessão do Parlamento - 2015

Revogação da Decisão 2007/124/CE, Euratom do Conselho - *Recomendação: Juan Fernando López Aguilar (A7-0432/2013)*

Renovação do Acordo de cooperação científica e tecnológica UE-Rússia - *Recomendação: Amalia Sartori (A7-0473/2013)*

Valores faciais e especificações técnicas das moedas em euros destinadas a circulação - *Recomendação: Jean-Paul Gauzès (A7-0479/2013)*

O futuro das relações UE-ASEAN - *Relatório: Reinhard Bütikofer (A7-0441/2013)*

Tacógrafos e disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários - *Recomendação para segunda leitura: Silvia-Adriana Țicău (A7-0471/2013)*

Adjudicação de contratos de concessão - *Relatório: Philippe Juvin (A7-0030/2013)*

Contratos públicos - *Relatório: Marc Tarabella (A7-0007/2013)*

Contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais - *Relatório: Marc Tarabella (A7-0034/2013)*

Acesso de bens e serviços aos mercados de contratos públicos - *Relatório: Daniel Caspary (A7-0454/2013)*

Mel - *Relatório: Julie Girling (A7-0440/2013)*

Programa Hercule III e proteção dos interesses financeiros da União Europeia - *Relatório: Monica Luisa Macovei (A7-0385/2012)*

Estatísticas sobre as trocas comerciais de bens entre Estados-Membros - *Relatório: Hans-Peter Martin (A7-0457/2013)*

Combate ao crime contra a vida selvagem - *Propostas de resolução*
Reindustrializar a Europa para promover a competitividade e a sustentabilidade - *Relatório: Reinhard Bütikofer (A7-0464/2013)*

15:00 - 23:00

Respeito pelo direito fundamental à livre circulação na UE - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Futuro do Acordo "Porto Seguro" na sequência do caso da NSA - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Venda da cidadania da UE - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Discussão conjunta - Balcãs/Relatórios sobre os progressos realizados

Relatório de progresso 2013 relativo à Sérvia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

O processo de integração europeia do Kosovo - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Relatório de acompanhamento de 2012 relativo à Islândia e perspetivas pós-eleitorais - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Situação no Sudão do Sul - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Discussão conjunta - Acordos de comércio com o México e o Chile

Modernização do Acordo de Comércio Livre entre a UE e o México - *Pergunta oral (O-000115/2013 -B7-0101/2014)*

Modernização do Acordo de Comércio Livre entre a UE e o Chile - *Pergunta oral (O-000148/2013 -B7-0103/2014)*

► **Quinta-feira, 16 de Janeiro**

09:00 - 11:50

Estratégia da UE para os sem-abrigo - *Declaração da Comissão*

Não-discriminação no âmbito da saúde sexual e reprodutiva e dos direitos conexos - *Declaração da Comissão*

Reconhecer os danos ecológicos no direito da UE e no direito internacional - *Pergunta oral (O-000127/2013- B7-0102/2014)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO seguida de declarações de voto

Nomeação de um Membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu (Sabine Lautenschläger) - *Relatório: Sharon Bowles (A7-0023/2014)*

Autorização para a França aplicar uma taxa reduzida de certos impostos indiretos sobre o rum "tradicional" produzido na Guadalupe, na Guiana Francesa, na Martinica ou na Reunião - *Relatório: Danuta Maria Hübner (A7-0013/2014)*

Alteração do Regimento do Parlamento Europeu sobre a renúncia e a defesa da imunidade parlamentar - *Relatório: Anneli Jäätteenmäki (A7-0012/2014)*

Proposta de resolução apresentada nos termos do artigo 88.º, n.ºs 2 e 3, do Regimento do Parlamento

Europeu sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à colocação no mercado para cultivo, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE, de um milho (*Zea mays* L., linha 1507) geneticamente modificado para lhe conferir resistência a determinados lepidópteros

Respeito pelo direito fundamental à livre circulação na UE - *Proposta de resolução*

Venda da cidadania da UE - *Propostas de resolução*

Relatório de progresso 2013 relativo à Sérvia - *Proposta de resolução*

O processo de integração europeia do Kosovo - *Proposta de resolução*

Relatório de acompanhamento de 2012 relativo à Islândia e perspetivas pós-eleitorais - *Proposta de resolução*

Situação no Sudão do Sul - *Propostas de resolução*

Estratégia da UE para os sem-abrigo - *Propostas de resolução*

15:00 - 16:00

Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - Duração

máxima: uma hora (artigo 122.º do Regimento)

Situação dos defensores dos direitos humanos e dos ativistas da oposição no Camboja e no Laos

As recentes eleições no Bangladeche

Medidas recentes para a criminalização das pessoas LGBTI

16:00 - 17:00 Votação (no final dos debates anteriores)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 122.º do Regimento)